



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

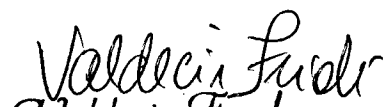
INDICAÇÃO Nº 129/2006

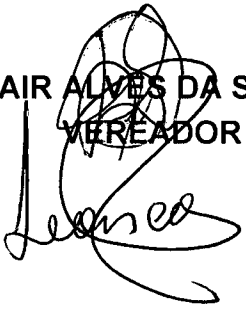
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a construção de Posto da Guarda Civil Municipal, no Bairro Piaí, em nosso Município.

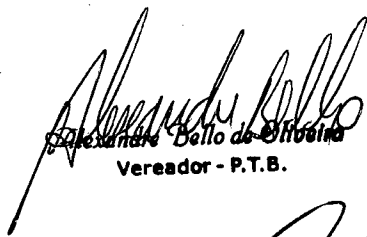
JUSTIFICATIVA:-

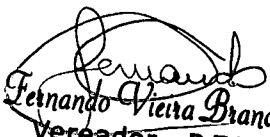
Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelos moradores do Bairro a respeito da construção de Posto da Guarda Civil Municipal no Bairro, tendo em vista que é um Bairro muito populoso e vem sofrendo com constantes ataques de marginais e vândalos, uma vez que, devido a distância da sede, há uma grande demora no atendimento de ocorrências no Bairro, situação que seria sanada com a construção de Posto da Guarda Civil Municipal.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 04 DE JANEIRO DE 2006.


Valdecir Fruoli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.


JAIR ALVES DA SILVA
VEREADOR


Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.


Fernando Vieira Branco
Vereador - P.F.L.

Vereador:
Jair Alves da Silva
Bairro Piaí – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9712-7351

Secretaria Administrativa
Recebido 04.01.2006

